

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 006/2022 – IPMR, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A  
SERVIDORA NELY SOUSA EVANGELISTA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2021-IPMR e**;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **NELY SOUSA EVANGELISTA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **NELY SOUSA EVANGELISTA**, no cargo de Professora Nível Médio I, - lotada na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação Rural 60%- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062908-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
Resultado do Cálculo da Média	R\$ 2.489,50	59,03%	RS1.469,54
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>			<b>RS1.469,54</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:0802C190**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/01/2022. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>